



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

**YEDA RORATO CRUSIUS**, Brasileira, Divorciada, RG 7006016328 / SSP - RS, CPF 15419819015, filha de FRANCISCO RORATO e SYLVIA RORATO, nascida em 26/07/1944, Endereço - PRACA DOM FELICIANO 126 APTO 81.

23 de Junho de 2014, às 09:41:47

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6b91ab100faf63e4a803caf0334c4667**